

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 035/2026

Paraty-RJ, 16 de março de 2026.

À sua Excelência o Senhor

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 209/2026, do Nobre Vereador Anderson Maia dos Santos, solicita informações e esclarecimento sobre o Projeto de Preservação das Nascentes do bairro Paraty Mirim.

Excelentíssimo senhor vereador.

Encaminho a esta Casa Legislativa, em anexo o **Ofício da Secretaria de Ambiente SEMAM de nº 121/2025**, com os esclarecimentos solicitados pertinentes ao Requerimento 209/2025, votado por esta Casa de Leis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

64F1A8BDBFFF40B3B73D03FBC1C2CA2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 16/03/2026 12:54:56

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64F1A8BDBFFF40B3B73D03FBC1C2CA2A>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 35003800380032003500352034005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

OFÍCIO SEMAM - Nº 121/2025
Secretaria do Ambiente

Paraty, 29 de dezembro de 2025.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

A/C SR. VEREADOR ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 209/2025, que solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Preservação das Nascentes do bairro Paraty Mirim

Em atenção ao Requerimento nº 209/2025, que solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Preservação das Nascentes do bairro Paraty Mirim, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, é importante registrar que, do total dos recursos recebidos pelo Município a título de ICMS Ecológico, apenas 3% (três por cento) são legalmente destinados ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA, sendo este o instrumento específico para o financiamento de projetos ambientais estruturantes.

Ressalte-se que, embora o Fundo tenha sido instituído há mais de duas décadas, somente no exercício corrente iniciou-se, de forma efetiva, o processo de organização administrativa, normativa e contábil do FMCA, com vistas a permitir sua utilização regular, transparente e juridicamente segura. O objetivo é que, a partir do exercício de 2026, o Fundo esteja plenamente operacional, possibilitando o financiamento de projetos ambientais alinhados às prioridades do Município e às exigências legais.

Cumprir ainda destacar que, como é de conhecimento do nobre Vereador, o orçamento da Secretaria Municipal do Ambiente no exercício de 2025 aprovado pela câmara de vereadores foi o menor entre todas as Secretarias Municipais, o que impôs severas limitações à capacidade de execução de políticas públicas ambientais.

Ademais, como não houve previsão orçamentária específica que permitisse, no exercício de 2025, a implementação de novos projetos, especialmente aqueles que demandam recursos financeiros, estrutura técnica e planejamento continuado, como o projeto mencionado no requerimento. Tal ausência de provisionamento inviabilizou, do ponto de vista administrativo e legal, a execução de iniciativas dessa natureza no referido exercício.

Por fim, esclareço que o Projeto de Proteção de Nascentes integra o planejamento estratégico desta Secretaria, encontrando-se alinhado às diretrizes de conservação dos recursos hídricos e de proteção ambiental do Município.



FELIPE ESPIRITO SANTO

Data: 30/12/2025 13:01:04

Registro, na qual esta Secretaria tomou conhecimento da proposta apresentada, a qual, caso tudo transcorra conforme o planejamento institucional, poderá vir a integrar o rol de atividades a serem executadas no exercício de 2026, condicionada, contudo, ao cumprimento das etapas legais e administrativas pertinentes.

Nesse sentido, a eventual implementação do projeto dependerá de prévia análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, bem como pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, além da existência de disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Por fim, registro que esta Secretaria permanece à disposição para, no âmbito do planejamento orçamentário e financeiro futuro, avaliar e estruturar propostas ambientais que possam ser analisadas e eventualmente executadas a partir de 2026, quando houver lastro orçamentário e operacional adequado, inclusive por meio do Fundo Municipal de Conservação Ambiental devidamente organizado.

Atenciosamente,

FELIPE ESPIRITO SANTO
Secretário Municipal do Ambiente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **19/03/2026 15:40**

Checksum: **96F63541C649DD6B15B038E3DAFE0D30374239674D0FEE06ECDF89DFF666F9FF**